



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1540/2015

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
N.º 12744 EM 09 JO 15
Duzame

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 10/92 e, considerando o relatório final da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 1247/2015 e alterada pela Portaria n.º 1403/2015

RESOLVE

1º - **INSTAURAR** processo administrativo para apuração de possível abandono de cargo pelo servidor municipal Elson Xavier de Macedo.

2º - **NOMEAR** os servidores **Marli Gonzalez de Souza**, R.G. n.º 3.244.767-8, **Rossana Amélia Martins**, R.G. n.º 6.555.668-5 e **Lucimar Sampaio Soares**, RG n.º 4.231.226-6, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei.

3º - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 30 de setembro de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal